



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 243

Constitui Comissão de Promoção de funcionários, por merecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício nº.080/73-DAP e de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº.029/70, regulamentada pelo decreto nº.158/71,

R E S O L V E:

CONSTITUIR Comissão encarregada de aplicar o sistema de promoção por merecimento, aos funcionários que fizerem juz, integrada pelos membros:

1. Presidente: AGENOR JACOMO CLIVATI,
2. Membro : PAULO DE MENEZES FERRAZ,
3. Membro : CARLOS A.CABRAL BARBEDO.

O Secretário da Comissão será designado pelo Presidente e recairá a designação em um dos Membros acima.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 15 de outubro de 1973.

Henio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI,

PREFEITO MUNICIPAL

Agenor Jacomo Clivati
AGENOR JACOMO CLIVATI,
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

